

ESCOLA SECUNDÁRIA INFANTA D. MARIA



PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO

Outubro de 2022

ÍNDICE

CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO	3
Artigo 1º – Âmbito	3
Artigo 2º – Objetivo.....	3
CAPÍTULO II – ORGANIZAÇÃO DE SEGURANÇA.....	3
Artigo 3º - Estrutura interna de segurança	3
Artigo 4º - Organograma funcional	5
Artigo 5º - Pontos de encontro.....	6
CAPÍTULO III – PLANO DE EVACUAÇÃO	7
Artigo 6º - Plano de evacuação.....	7
Artigo 7º - Procedimentos de alarme	7
Artigo 8º - Intervenientes/Funções.....	7
Artigo 9º - Percursos de evacuação	12
CAPÍTULO IV – PLANO DE ATUAÇÃO	15
Artigo 10º - Plano de atuação	15
Artigo 11º - Fluxograma	18
CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA.....	19
Artigo 12º - Instruções particulares de segurança.....	19
Artigo 13º - Instruções especiais de segurança	20
Artigo 14º - Sinalética de segurança	22

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

Artigo 1.º

Âmbito

O Plano de Emergência Interno (PEI) constitui um instrumento simultaneamente preventivo e de gestão operacional, uma vez que, ao identificar os riscos, estabelece os meios para fazer face ao acidente e, quando definida a composição das equipas de intervenção, lhes atribui funções.

Artigo 2.º

Objetivo

O PEI tem como objetivo informar toda comunidade educativa das medidas de prevenção e normas de autoproteção aconselhadas para cada situação de risco.

CAPÍTULO II – ORGANIZAÇÃO DE SEGURANÇA

Artigo 3.º

Estrutura interna de segurança

É da competência do responsável de segurança (RS), ao definir as medidas de autoproteção, criar as equipas de segurança para atuar tanto ao nível da prevenção como em situação de emergência.

EQUIPA DE SEGURANÇA

1ª INTERVENÇÃO		CONTACTOS	
Nome:	Membro da direção em serviço	Ext: Direção	24/35/61
Nome:	[REDACTED] supervisão Bloco A (Piso 0)	Ext:	62
Nome:	[REDACTED] supervisão Bloco A (Piso 1 e 2 - sótão)	Ext:	53
Nome:	[REDACTED] Bloco B (Piso 0 e 1), fecho central do gás	Ext: PBX	30
Nome:	[REDACTED] supervisão Bloco B	Ext:	45

1. EDIFÍCIO A

EVACUAÇÃO		CONTACTOS	
Nome:	[REDACTED] (Posto de segurança – PBX)	Ext: PBX	30
Nome:	[REDACTED] (Posto de segurança – Portaria)	Ext: Portaria	60
Nome:	[REDACTED] Piso 0 – ala este)	Ext:	42
Nome:	[REDACTED] (Piso 0 – ala oeste)	Ext:	49
Nome:	[REDACTED] (Piso 0 - ala central da Escola, Reprografia e Bar)	Ext: Bar	36
		Ext: Reprografia	32
Nome	[REDACTED] Piso 0 - ala central - Biblioteca)	Ext: Biblioteca	46
Nome:	[REDACTED] (Piso 1 – ala este)	Ext:	53
Nome:	[REDACTED] (Piso 1 – ala oeste)	Ext:	41

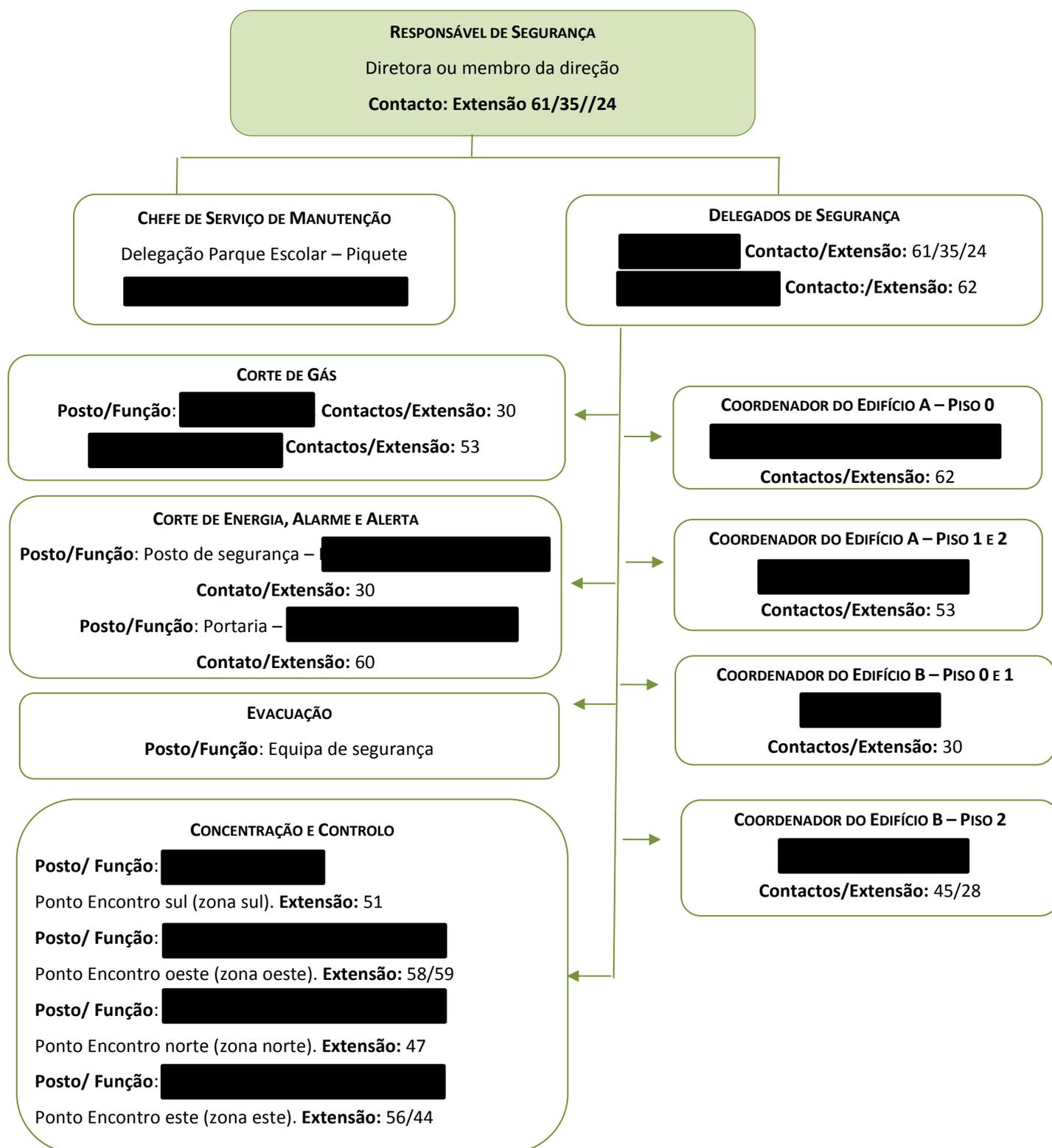
2. EDIFÍCIO B

EVACUAÇÃO		CONTACTOS	
Nome:	[REDACTED] (Pisos 0 e 1)	Ext: Balneários	48
Nome:	[REDACTED] (Piso 2)	Ext: Hall Ext: Laboratórios	28 /45

Artigo 4.º

Organograma funcional

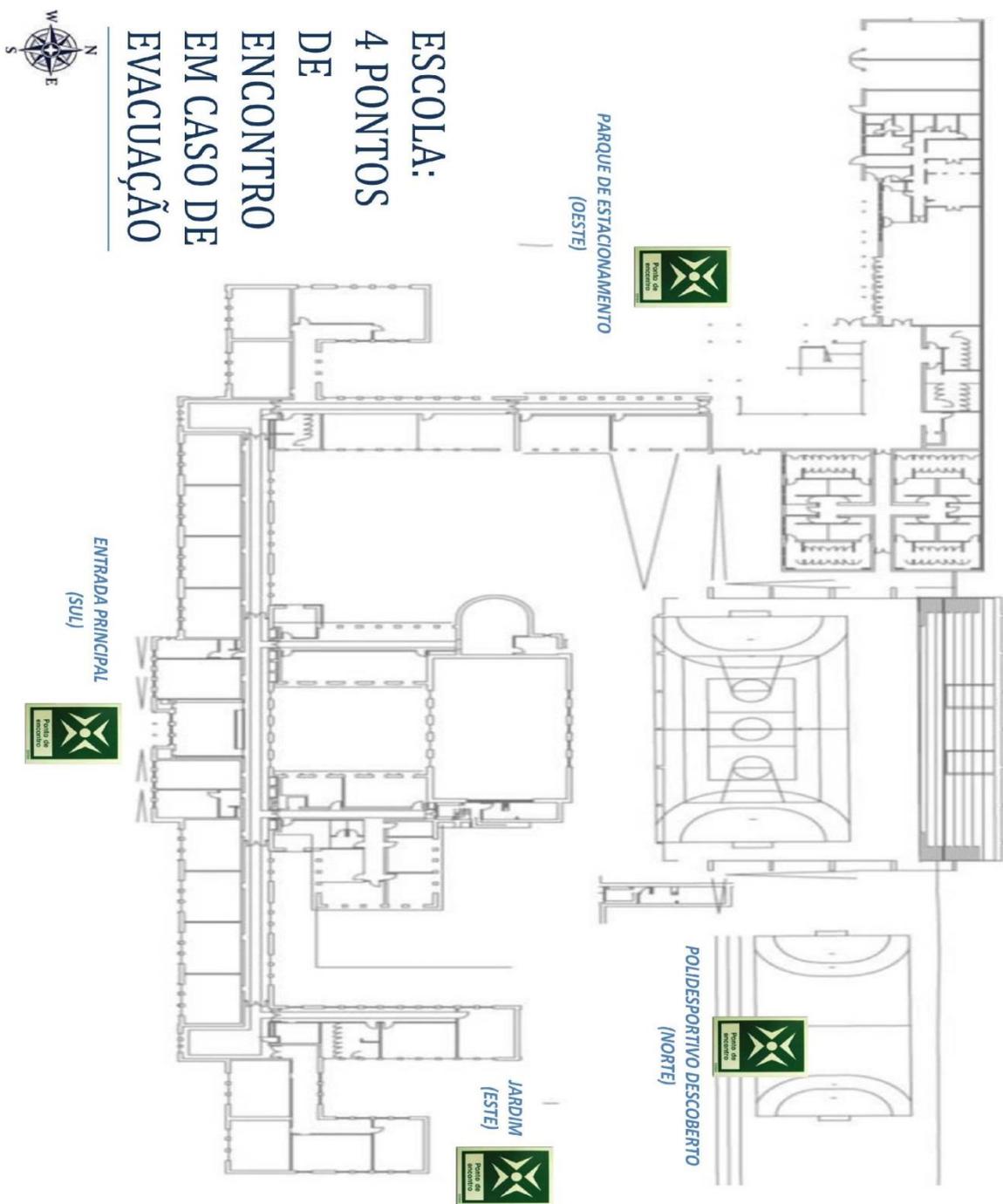
O organograma seguinte representa a estrutura hierárquica com a distribuição de unidades funcionais, cargos e a comunicação entre eles.



Artigo 5.º

Pontos de Encontro

Na planta seguinte encontram-se assinalados os quatro pontos de encontro para onde as pessoas se devem dirigir em caso de evacuação.



CAPÍTULO III – PLANO DE EVACUAÇÃO

Artigo 6.º

Plano de evacuação

O plano de evacuação define os procedimentos gerais que devem ser adotados em caso de evacuação do estabelecimento de ensino, motivada por uma situação anormal que poderá ser a deflagração de um incêndio, a ameaça de bomba, a ocorrência de um sismo ou de uma inundação. A evacuação do edifício só deverá ser decidida, caso se verifique a existência de riscos reais para a saúde e integridade da população escolar. A decisão de evacuação da Escola pertence à direção.

Artigo 7.º

Procedimentos de alarme

Tomada a decisão de evacuação, são ativados, na central de incêndio digital, a tecla EVACUAÇÃO e o toque específico da campainha (3 toques consecutivos de três segundos com intervalos de um segundo) o que se encontra localizado no secretariado da direção (posto de segurança).

Artigo 8.º

Intervenientes / Funções

1 - Os alunos deverão ter em conta os seguintes procedimentos:

- a) Ao ouvir o sinal de alarme, seguem as instruções do seu professor («cerra-fila»¹) e delegado de turma («chefe de fila»²). O delegado será responsável por abrir a porta da sala ao soar o sinal de alarme e seguir à frente;
- b) não devem preocupar-se com o seu material escolar, deixando-o sobre as mesas;
- c) seguem o delegado de turma, rápida e ordeiramente. Não devem correr, não ultrapassar os colegas, nem voltar atrás;
- d) se for necessário descer escadas, fazem-no encostados à parede. O seu grupo deverá dirigir-se ao respetivo ponto de encontro;
- e) não utilizar os elevadores;

¹ Último da fila.

² Primeiro da fila.

- f) não parar nas portas de saída;
- g) aguardar no ponto de encontro, com o grupo, até novas ordens, ajudando a manter a calma.

2 - Os professores deverão ter em conta os seguintes procedimentos:

- a) ao ouvir o sinal de alarme, pedir aos alunos que sigam o delegado de turma, rápida e ordeiramente;
- b) ajudar os incapacitados;
- c) fechar a porta, depois de se certificar da saída de todos os alunos;
- d) seguir as indicações contidas nos mapas de evacuação, tendo em conta o espaço onde se encontra;
- e) se for necessário descer escadas, deve fazê-lo encostado à parede. O seu grupo deverá dirigir-se ao respetivo ponto de encontro;
- f) não utilizar os elevadores;
- g) não parar nas portas de saída;
- h) ao chegar ao ponto de encontro, verificar, com a ajuda do delegado de turma, se falta alguém;
- i) regressar ao espaço onde se encontrava com os alunos, no caso, ao ouvir o toque específico da campainha (3 toques consecutivos de três segundos com intervalos de um segundo).

3 - Os assistentes técnicos a desempenhar funções nos serviços de administração escolar deverão ter em conta os seguintes procedimentos:

- a) abrir totalmente a porta de saída do serviço;
- b) orientar os utentes para as saídas de emergência, indicando as vias de evacuação que devem utilizar e o local - ponto de encontro - para onde devem dirigir-se;
- c) ajudar os incapacitados;
- d) a coordenadora dos serviços de administração escolar, [REDACTED] deverá comprovar a completa evacuação de todas as dependências do serviço. De seguida, procederá ao fecho das portas e dirigir-se-á para o ponto de encontro situado junto da entrada principal do edifício e, em colaboração com os professores presentes, coordenar as operações determinadas pelo RS;
- e) o assistente técnico [REDACTED] deverá dirigir-se para o ponto de encontro situado junto do parque de estacionamento e, em colaboração com os professores presentes, coordenar as operações determinadas pelo RS;
- f) a assistente técnica [REDACTED] deverá dirigir-se para o ponto de encontro situado junto dos jardins da ala este do edifício principal e, em colaboração com os professores presentes, coordenar as operações determinadas pelo RS;
- g) a assistente técnica [REDACTED] deverá dirigir-se para o ponto de encontro situado junto do polidesportivo exterior (zona norte) e, em colaboração com os professores presentes, coordenar as

operações determinadas pelo RS;

- h) as restantes assistentes técnicas deverão dirigir-se para o posto de segurança, a fim de receberem instruções do responsável de segurança (RS) ou outro elemento da direção;
- i) regressar ao seu local de trabalho ao ouvir o toque específico da campainha (3 toques consecutivos de três segundos com intervalos de um segundo).

4 - Os assistentes operacionais deverão ter em conta os seguintes procedimentos de acordo com o seu posto de trabalho:

4.1. PBX/PORTARIA (posto de segurança)

- a) abrir de imediato e totalmente as portas do átrio de entrada;
- b) efetuar as ligações telefónicas necessárias (bombeiros, proteção civil, ...);
- c) acionar o mecanismo de abertura dos dois portões automatizados que dão acesso às viaturas de socorro, em articulação com o assistente operacional em exercício de funções na portaria.
- d) em caso de corte de energia elétrica, deverá providenciar a abertura manual dos referidos portões.

4.2. Edifício A - Piso 0 - Ala Oeste

- a) orientar, em caso de necessidade, as pessoas para as saídas de emergência, indicando as vias de evacuação que devem utilizar e o local - ponto de encontro - para onde devem dirigir-se;
- b) evitar as aglomerações;
- c) ajudar os incapacitados;
- d) comprovar a completa evacuação das salas de aula 0.1 a 0.4, da zona técnica, das instalações sanitárias femininas, da sala 0.5 e respetivo arrumo, das salas 0.6 e 0.7 e das salas da educação especial;
- e) dirigir-se para o posto de segurança, a fim de receber instruções;
- f) regressar ao seu local de trabalho, após audição toque específico da campainha (3 toques consecutivos de três segundos com intervalos de um segundo).

4.3. Edifício A - Piso 0 - Ala Central

- a) orientar, em caso de necessidade, as pessoas para as saídas de emergência, indicando as vias de evacuação que devem utilizar e o local - ponto de encontro - para onde devem dirigir-se;
- b) evitar as aglomerações;
- c) ajudar os incapacitados;
- d) comprovar a completa evacuação da reprografia e do bar, das salas Plano Digital 1,2 e 3, do jardim interior e do ginásio;
- e) dirigir-se para o posto de segurança, a fim de receber instruções;

f) regressar ao seu local de trabalho, após audição do toque específico da campainha (3 toques consecutivos de três segundos com intervalos de um segundo).

4.4. Edifício A - Piso 0 – Ala Central - Biblioteca

- a) orientar, em caso de necessidade, as pessoas para as saídas de emergência, indicando as vias de evacuação que devem utilizar e o local - ponto de encontro - para onde devem dirigir-se;
- b) evitar as aglomerações;
- c) ajudar os incapacitados;
- d) comprovar a completa evacuação da biblioteca, dos balneários masculinos e femininos contíguos ao ginásio, das salas técnicas, sob as bancadas do polidesportivo coberto e da sala da associação de estudantes;
- e) dirigir-se para o posto de segurança, a fim de receber instruções;
- f) regressar ao seu local de trabalho, após audição do toque específico da campainha (3 toques consecutivos de três segundos com intervalos de um segundo).

4.5. Edifício A - Piso 0 - Ala Este

- a) orientar, em caso de necessidade, as pessoas para as saídas de emergência, indicando as vias de evacuação que devem utilizar e o local - ponto de encontro - para onde devem dirigir-se;
- b) evitar as aglomerações;
- c) ajudar os incapacitados;
- d) comprovar a completa evacuação das salas de aula 0.8 a 0.10, das instalações sanitárias masculinas, da sala Lúdico-Pedagógica, da zona técnica, do auditório Fernando Azeiteiro e gabinete anexo, da sala 0.11, do gabinete do coordenador dos assistentes operacionais e respetivos arquivos e dos gabinetes da direção;
- e) dirigir-se para o posto de segurança, a fim de receber instruções;
- f) regressar ao seu local de trabalho, após audição do toque específico da campainha (3 toques consecutivos de três segundos com intervalos de um segundo).

4.6. Edifício A - Piso 1 - Ala Oeste

- a) orientar, em caso de necessidade, as pessoas para as saídas de emergência, indicando as vias de evacuação que devem utilizar e o local - ponto de encontro - para onde devem dirigir-se;
- b) evitar as aglomerações;
- c) ajudar os incapacitados;
- d) comprovar a completa evacuação das salas de aula 1.1 a 1.11 e das instalações sanitárias masculinas;
- e) dirigir-se para o posto de segurança, a fim de receber instruções;

f) regressar ao seu local de trabalho, após audição do toque específico da campainha (3 toques consecutivos de três segundos com intervalos de um segundo).

4.7. Edifício A - Piso 1 - Ala Este

- a) Orientar, em caso de necessidade, as pessoas para as saídas de emergência, indicando as vias de evacuação que devem utilizar e o local - ponto de encontro - para onde devem dirigir-se;
- b) evitar as aglomerações;
- c) ajudar os incapacitados;
- d) comprovar a completa evacuação da sala de aula 1.12, do gabinete de mediação, da sala de aula de teste, da sala de pausa de docentes, e respetivos anexos, do salão Infanta D. Maria (sala de reuniões), da sala de estudo, das instalações sanitárias femininas, dos SPO, dos departamentos e dos diretores de turma, das instalações sanitárias anexas aos gabinetes de departamento e de diretores de turma e das salas de aula 1.13 a 1.24;
- e) dirigir-se para o posto de segurança, a fim de receber instruções;
- f) regressar ao seu local de trabalho, após audição do toque específico da campainha. (3 toques consecutivos de três segundos com intervalos de um segundo).

4.8. Edifício B - Pisos 0 e 1

- a) orientar, em caso de necessidade, as pessoas para as saídas de emergência, indicando as vias de evacuação que devem utilizar e o local - ponto de encontro - para onde devem dirigir-se;
- b) evitar as aglomerações;
- c) ajudar os incapacitados;
- d) comprovar a completa evacuação das salas 1.5 e 1.6, dos balneários, do espaço multimédia, da zona técnica, das instalações sanitárias masculinas e femininas, do refeitório e cozinha, dos armazéns e oficina, do gabinete de departamento de expressões, do arquivo da biblioteca, da sala de repouso dos assistentes operacionais e da sala de cacifos;
- e) dirigir-se para o posto de segurança, a fim de receber instruções;
- f) regressar ao seu local de trabalho, após audição do toque específico da campainha (3 toques consecutivos de três segundos com intervalos de um segundo).

4.9. Edifício B - Piso 2

- a) orientar, em caso de necessidade, as pessoas para as saídas de emergência, indicando as vias de evacuação que devem utilizar e o local - ponto de encontro - para onde devem dirigir-se;

- b) evitar as aglomerações;
- c) ajudar os incapacitados;
- d) comprovar a completa evacuação das salas 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.8, 2.9 e respetivas salas de preparação, das salas 2.5 a 2.7 e das instalações sanitárias masculinas e femininas;
- e) dirigir-se para o posto de segurança, a fim de receber instruções;
- f) regressar ao seu local de trabalho, após audição do toque específico da campainha (3 toques consecutivos de três segundos com intervalos de um segundo).

Artigo 9.º

Percurso de evacuação

Em caso de emergência (ocorrência de um incêndio, fuga de gás ou qualquer outro tipo de acidente grave), a evacuação das pessoas é efetuada numa lógica de funcionalidade e acessibilidade aos pontos de encontro (zonas de segurança), que é efetuada por saídas de emergência. Assim, os percursos de evacuação são definidos em função dos quatro pontos de encontro que agregam os espaços da Escola.

As pessoas que se encontrem nos espaços abaixo discriminados deverão dirigir-se para o ponto de encontro respetivo, utilizando, como portas de acesso ao exterior (saídas de emergência), as definidas nos seguintes quadros:

PONTO DE ENCONTRO NA ZONA NORTE DA ESCOLA (ESPAÇO POLIDESPORTIVO DESCOBERTO)

ESPAÇOS	SAÍDA EMERGÊNCIA
Salas 0.8 e 0.9 Salas 1.16, 1.17, 1.18, 1.19, 1.20, 1.21, 1.22, 1.23 e 1.24 Instalações sanitárias femininas (Edifício A – piso 1)	Porta exterior junto à sala 0.8
Sala de pausa de docentes Salão Infanta D. Maria (sala de reuniões) Gabinete de mediação Sala de testes	Porta exterior junto à sala de testes)

**PONTO DE ENCONTRO NA ZONA NORTE DA ESCOLA
(ESPAÇO POLIDESPORTIVO DESCOBERTO)**

ESPAÇOS	SAÍDA EMERGÊNCIA
Salas 1.13, 1.14 e 1.15 Gabinete dos SPO Gabinete de trabalho de docentes – departamento de matemática e ciências experimentais Gabinete de trabalho de docentes – departamento de ciências sociais e humanas Gabinete de trabalho de docentes – departamento de línguas	Porta exterior junto à sala 1.13

**PONTO DE ENCONTRO NA ZONA NORTE DA ESCOLA
(ESPAÇO POLIDESPORTIVO DESCOBERTO)**

ESPAÇOS	SAÍDA EMERGÊNCIA
Sala de estudo Gabinete de diretores de turma	Porta exterior junto à sala 1.13
Salas técnicas sob as bancadas do polidesportivo coberto	Portas exteriores no corredor sob as bancadas
Balneários masculinos e femininos contíguos ao ginásio	Acesso ao exterior - escadas contíguas
Biblioteca	Porta exterior
Associação de Estudantes	Porta exterior

**PONTO DE ENCONTRO NA ZONA OESTE
(PARQUE DE ESTACIONAMENTO – Átrio junto do refeitório)**

ESPAÇOS	SAÍDA EMERGÊNCIA
Salas 0.1, 0.2, 0.3, 0.4 e 0.5 e da zona técnica Salas 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11 e 1.12	Porta exterior junto à sala 0.4
Instalações sanitárias femininas (Edifício A – piso 0) e masculinas (Edifício A – piso 1)	
Salas 0.6, 0.7	Porta exterior junto à sala 0.7

PONTO DE ENCONTRO NA ZONA OESTE
(PARQUE DE ESTACIONAMENTO – Átrio junto do refeitório)

ESPAÇOS	SAÍDA EMERGÊNCIA
Salas da educação especial	Portas exteriores junto às salas da educação especial
Salas 1.5 e 1.6	Porta exterior do átrio polivalente do piso 1 (ao lado do refeitório)
Salas 2.1 e 2.2 e respetiva sala de preparação	Porta exterior ao fundo do corredor (piso 2 - ala oeste)
Instalações sanitárias femininas e masculinas (Edifício B – piso 2)	
Salas 2.3, 2.4, 2.8, 2.9 e respetivas salas de preparação	Porta exterior junto ao elevador do átrio do piso 2
Salas 2.5, 2.6 e 2.7	

PONTO DE ENCONTRO NA ZONA OESTE
(PARQUE DE ESTACIONAMENTO – Átrio junto do refeitório)

ESPAÇOS	SAÍDA EMERGÊNCIA
Balneários	Porta exterior de acesso aos balneários
Refeitório	Portas exteriores
Cozinha	Porta exterior de acesso à cozinha

PONTO DE ENCONTRO NA ZONA OESTE
(PARQUE DE ESTACIONAMENTO – Átrio junto do refeitório)

ESPAÇOS	SAÍDA EMERGÊNCIA
Oficina	Porta exterior
Bar (Bufete)	Porta exterior
Arquivo geral, gabinete do departamento de expressões, Sala de pausa dos Assistentes Operacionais, casa forte, Sala cacifos AO	Porta exterior de acesso ao piso 0
Armazéns	Porta exterior

**PONTO DE ENCONTRO NA ZONA ESTE
(JARDINS)**

ESPAÇOS	SAÍDA EMERGÊNCIA
Salas 0.10 e 0.11 Sala lúdico-pedagógica Auditório Fernando Azeiteiro Gabinete do coordenador dos assistentes operacionais e respetivos arquivos Instalações sanitárias masculinas (Edifício A – piso 0)	Porta exterior junto à sala 0.10

**PONTO DE ENCONTRO NA ZONA SUL
(ENTRADA PRINCIPAL DA ESCOLA)**

ESPAÇOS	SAÍDA EMERGÊNCIA
Ginásio Jardim interior Reprografia/papelaria Salas do Plano Digital 1,2 e 3 Serviços de administração escolar Secretariado da direção (PBX/Portaria) Direção Gabinetes de receção aos encarregados de educação	Porta principal do edifício

CAPÍTULO IV – PLANO DE ATUAÇÃO

Artigo 10.º

Plano de atuação

O plano interno de atuação define os procedimentos a adotar, de forma a combater o sinistro e minimizar as suas consequências, até à chegada dos socorros externos. Desta forma, em caso de emergência, devem ser seguidos os seguintes procedimentos:

1. Detecção de uma situação de emergência

A deteção efetuar-se-á através dos meios humanos, com transmissão pessoal ou telefónica da informação, por parte de qualquer elemento do pessoal do estabelecimento à direção/responsável pela segurança do estabelecimento.

2. Reconhecimento

O funcionário designado para as funções de reconhecimento dirigir-se-á de imediato ao local assinalado para confirmação do sinistro. Logo que efetuada a avaliação do sinistro, contactará novamente a direção do estabelecimento, prestando informação sobre a situação. Caso essa o justifique, será dado o alarme geral de evacuação.

3. Alarme

Se a situação se justificar, cabe à direção mandar acionar o sinal de alarme geral de evacuação, que, por sua vez, será acionado pelo funcionário do PBX.

4. Alerta e comunicações com o exterior

Após ter acionado o alarme, o funcionário do PBX contactará os serviços de bombeiros e unidades de socorro, através do telefone, mantendo-se no local, de forma a garantir a comunicação para o exterior.

5. Indicações ao pessoal responsável

O responsável de segurança (RS) poderá, entretanto, contactar, por via telefónica ou de forma presencial, o pessoal responsável pelas missões de corte total de energia, combate (equipas de 1.ª intervenção) e evacuação. Será o RS que desenvolverá, de seguida, as funções de apoio aos bombeiros.

6. Cortes de energia

O elemento responsável pelo corte de energia, ao ouvir o sinal de alarme, deverá dirigir-se aos locais do quadro elétrico geral e à válvula de corte (geral) de gás e efetuar o respetivo corte.

7. Socorro

Os responsáveis pela prestação de primeiros socorros serão as equipas de emergência (INEM e Bombeiros).

8. Combate ao sinistro

Os elementos responsáveis pelo combate ao sinistro (equipa de 1ª intervenção e coordenadores de edifício), ao ouvirem o sinal de alarme, dirigir-se-ão ao local do sinistro e iniciarão o seu combate com os

meios de primeira intervenção (extintores ou outros) até à chegada dos serviços de bombeiros, sem porem em causa a sua integridade física e sem nunca ficarem sozinhos perante o incêndio.

9. Evacuação

A direção avaliará a necessidade de evacuação, desencadeando o plano de evacuação através da ativação do sistema de alarme.

- a)** Dentro da sala de aula, ao ser ouvido o sinal de alarme, o professor enquadrará os alunos na manobra de evacuação previamente definida para os respetivos pontos de encontro;
- b)** Nos restantes espaços, a evacuação é da competência dos elementos responsáveis, anteriormente identificados, que prestarão indicações sobre o percurso a efetuar e farão a verificação da desocupação.

10. Informação e vigilância

Ao ser acionado o sinal de alarme de evacuação, esta equipa deve dirigir-se para as portas de acesso à escola, a fim de informar os socorros externos sobre a localização exata do sinistro e das pessoas em perigo. Deve, ainda, controlar e orientar a movimentação de pessoas e veículos.

11. Apoio aos bombeiros

O responsável de segurança procederá à desobstrução de eventuais obstáculos à entrada dos bombeiros, no interior do edifício. Prestará informações detalhadas sobre a localização e extensão do sinistro e as medidas adotadas. A direção deverá, igualmente, efetuar o acompanhamento das operações dos serviços de bombeiros.

12. Rescaldo

Após o sinistro, todos os elementos da equipa de segurança auxiliarão os bombeiros nas operações de rescaldo e providenciarão a reposição imediata dos materiais e equipamentos de segurança do edifício.

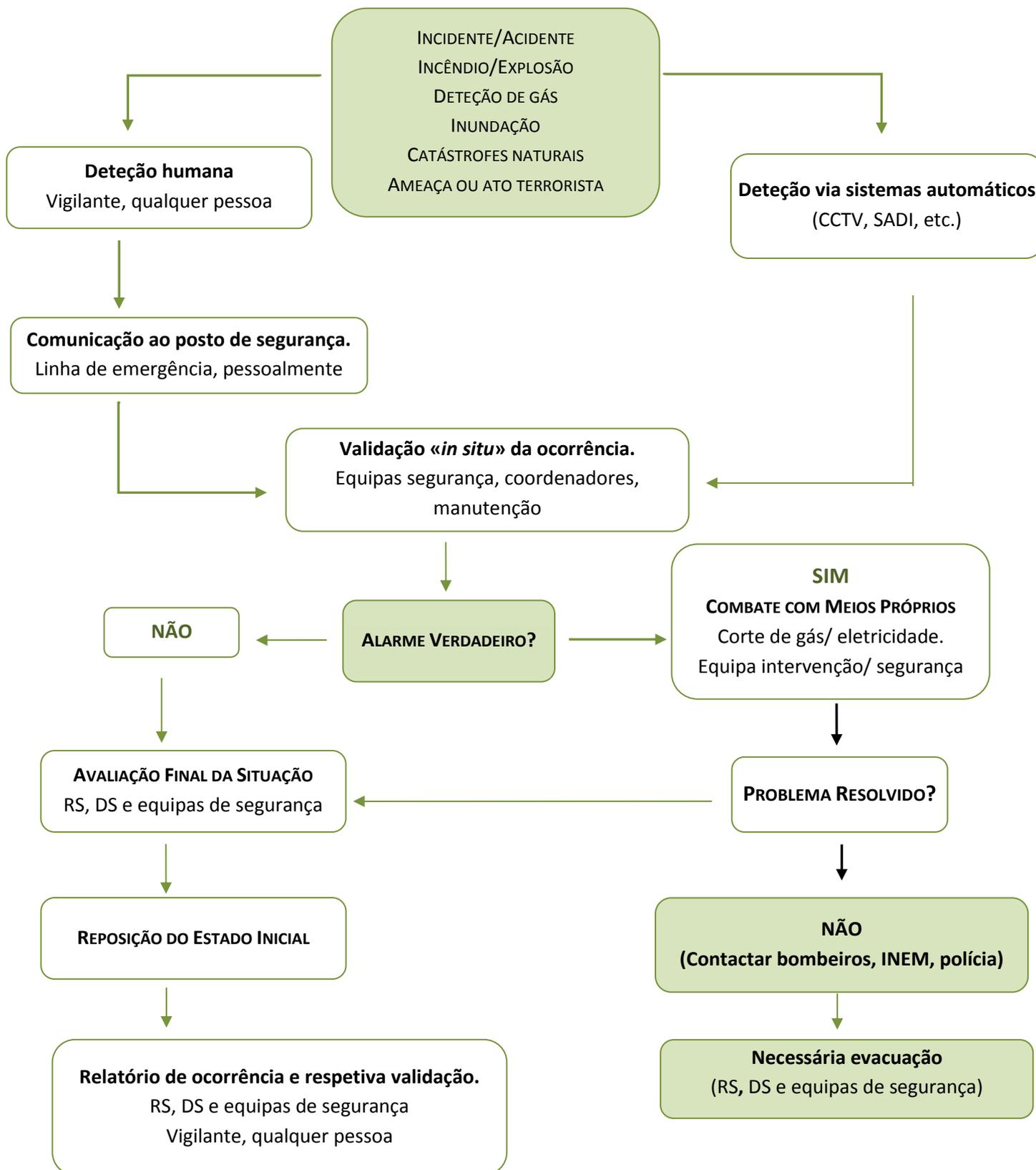
13. Reposição ao estado inicial

Assim que estiverem reunidas todas as condições de segurança, a direção dará indicações para fazer soar o alarme, o qual indica que as pessoas deverão dirigir-se aos seus locais de trabalho.

Artigo 11.º

Fluxogramas

O fluxograma seguinte representa esquematicamente os procedimentos a seguir em caso de sinistro.



CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

Artigo 12.º

Instruções particulares de segurança

As instruções particulares referem-se à segurança de locais onde existem riscos específicos. Nestas instruções, são definidos os procedimentos a adotar em caso de emergência. Estas instruções encontram-se afixadas nos respetivos locais e são as seguintes:

Cozinhas

Se ocorrer um incêndio

- Avise a pessoa mais próxima.
- Feche o gás na válvula de corte geral.
- Utilize o extintor instalado, de acordo com as instruções de atuação.
- Corte a corrente elétrica no quadro parcial.
- Caso não consiga dominar a situação, feche as portas e janelas e comunique imediatamente o acidente à direção da Escola; abandone a sala.

Se ocorrer uma fuga de gás

- Desligue a válvula.
- Não faça lume.
- Não acione nenhum interruptor.
- Abra as portas e janelas.
- Abandone o local.
- Comunique o acidente à direção da Escola.

Laboratórios

Se ocorrer um incêndio

- Atue sobre o foco de incêndio com o meio de extinção adequado, de acordo com o seguinte: matérias sólidas – manta kevlar ou extintor instalado; líquidos ou sólidos liquefeitos – extintor instalado (nunca utilizar água); gases – corte da fonte e extintor instalado; metais – areia ou extintor instalado; material elétrico – corte da corrente e extintor instalado.
- Caso não consiga dominar a situação, feche as portas e janelas e comunique imediatamente o acidente à direção da Escola; abandone a sala.

Se ocorrer um derrame

- Recolha ou neutralize a substância derramada, de acordo com as recomendações presentes no *kit* de derrame ou manual de segurança.
- Proceda à contenção do derrame e à recolha do produto, utilizando material absorvente adequado (exemplo, areia).
- Comunique ao professor qualquer acidente que ocorra, mesmo que seja, aparentemente, de pequena importância.
- Comunique o acidente imediatamente à direção da Escola.

Quadros elétricos

Medidas preventivas

- Verificar regularmente o funcionamento, providenciando de imediato às reparações necessárias por pessoal habilitado.
- Proceder à substituição das chapas de identificação dos disjuntores sempre que necessário.
- Manter desobstruído o acesso aos quadros, não permitindo a acumulação de objetos combustíveis nas suas proximidades.

Termoacumuladores

Corte a corrente, antes de abrir as tampas dos termostatos, e não ligue novamente, sem que as tampas estejam colocadas.

Artigo 13.º**Instruções especiais de segurança**

Estas instruções referem-se ao pessoal incumbido de pôr em prática o plano de emergência até à chegada dos meios de socorro exteriores.

Responsável de segurança

- Manter o plano de emergência devidamente atualizado.
- Acionar a organização de emergência.
- Dar indicações para que sejam efetuados os cortes de energia.
- Fazer o acompanhamento da evolução da situação, bem como das equipas de intervenção.
- Apoiar as equipas de socorro externo.
- Informar a direção da Escola sobre a sua avaliação relativa à necessidade de evacuação do edifício.
- Participar na reunião de rescaldo, em conjunto com a direção e equipas de socorro externas.

- Manter atualizados e revistos os diferentes recursos necessários ao desenvolvimento do plano de emergência.
- Efetuar a avaliação dos resultados dos simulacros.
- Informar previamente os docentes e não docentes sobre a realização de simulacros.

Funcionário PBX

- Acionar o alarme de evacuação, mediante a ordem da direção da Escola.
- Avisar as equipas de socorro externo (112, bombeiros, polícia...) sobre a situação de emergência.
- Manter as comunicações com o exterior.

Coordenadores de piso

- Receber e transmitir informações sobre o sinistro.
- Fazer a vistoria por todos os locais do piso onde se encontra, de forma a verificar se ficou alguém retido nas instalações, e informar o responsável de segurança sobre eventuais anomalias.

Equipas de intervenção - combate a incêndios

- Usar os extintores e/ou outros meios disponíveis.
- Se não conseguir dominar a situação, deve fechar as portas e janelas e avisar o responsável de segurança e abandonar o local.

Equipas de intervenção - primeiros socorros

- Providenciar os primeiros socorros, em caso de necessidade.
- Garantir a existência de material em condições e em número suficiente, para a prestação de primeiros socorros.

Equipas de intervenção - equipas de corte de energia

Proceder ao corte de energia, mediante as indicações do responsável de segurança.

Equipas de intervenção – evacuação

- Orientar a evacuação das pessoas para o exterior, conforme definido.
- Se existir obstrução de algumas saídas de emergência, deverão orientar as pessoas para a saída de emergência mais próxima.

Equipas de intervenção - vigilância e informação

- Dirigir-se para os locais de acesso das viaturas de socorro, de forma a poder indicar aos bombeiros os percursos para o respetivo local do sinistro.
- Regular a circulação interna de viaturas, de forma a manter os acessos livres.
- Impedir a saída de pessoas do estabelecimento.

Equipas de intervenção - controlo e concentração

- Verificar se todas as pessoas se encontram no ponto de encontro.
- Fazer a recolha de informação relativa a eventuais desaparecidos e informar o RS e bombeiros.
- Controlar as pessoas no ponto de encontro, não permitindo que abandonem aquele local.

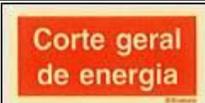
Artigo 14.º

Sinalética de segurança

Nos quadros seguintes encontram-se os símbolos a ter em conta na sinalização de segurança

SIMBOLOGIA – SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA			
	Descer escadas à direita		Subir escadas à direita
	Descer escadas à esquerda		Subir escadas à esquerda
	Seguir a seta		Ponto de encontro
			Primeiros socorros
	Saída de emergência		Saída de emergência

Simbologia – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

	Boca-de-incêndio		Ativação manual de extinção
	Mangueira		Corte geral de energia (quadro elétrico)
	Botão de alarme		Válvula de fecho de gás
	Telefone		Perigo de eletrocussão
	Paragem de emergência		Ativação manual de extinção

SIMBOLOGIA – PLANTAS DE EMERGÊNCIA

	Boca-de-incêndio		Corte geral do gás
	Botão-de-alarme		Extintor
	Caminho de evacuação normal		Local de risco
	Caminho de evacuação alternativo		Telefone
	Corte geral de eletricidade		Você está aqui